



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**Edital nº 01/2025**

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “Nivelamento em Matemática”** sob a coordenação da Professora Andressa Cristina de Moura Oliveira da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Alegre.

**DOS OBJETIVOS**

O PIAA **“Nivelamento em Matemática”** tem por objetivo aumentar os índices de aprovação nas disciplinas de Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834) e, conseqüentemente, contribuir para a redução da evasão nos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do CCENS/UFES.

Objetivos específicos:

- a. Reduzir a retenção de estudantes no primeiro semestre da graduação;
- b. Incentivar os alunos participantes a terem uma rotina de estudos de forma contínua ao longo de todo o semestre letivo;
- c. Criar um ambiente mais propício para aprendizagem dos estudantes através da formação de pequenos grupos de estudos sob a supervisão de um tutor bolsista;
- d. Propiciar aos tutores (preferencialmente aos alunos dos cursos de licenciatura em Matemática) uma experiência docente, contribuindo assim para a formação profissional dos mesmos;
- e. Munir os estudantes bolsistas (tutores) de uma formação mais sólida em Matemática através de um aprofundamento em tópicos de Matemática Básica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do PIAA será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 2.**

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **10 a 15 de março de 2024**, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do PIAA** ([andressa.c.oliveira@ufes.br](mailto:andressa.c.oliveira@ufes.br)).

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para a coordenadora do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Formulário de inscrição (Anexo I);
- B.** Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- C.** Histórico escolar da graduação.

**CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A.** Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Licenciatura em Matemática ou de Licenciatura em Química do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B.** Ter sido aprovado nas disciplinas: Matemática Básica I e Cálculo Diferencial e Integral I;
- C.** Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa;
- D.** Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação;
- E.** Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

- F.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- G.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenadora;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- J.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- K.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- L.** Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 24 e 25 de março de 2025.

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:**

- Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);
- Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
- Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;
- Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.
- O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

- Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

**DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

**A.** A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  onde:

**A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**MA**– Mérito Acadêmico.

A faixa de renda (per capita familiar) A é atribuída da seguinte forma:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- B. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C. O MA será o CRN (obrigatório) mais as notas nas disciplinas que as coordenações estabelecerem como pré-requisito para concorrer a vaga, entrevista, prova prática ou oral, publicação de artigo, entre outros (opcional) e conforme necessidade do programa. Os pré-requisitos opcionais serão determinados pela coordenação.

A nota **MA** (mérito acadêmico) será calculada da seguinte forma:

$$MA = CR + N1 + N2, \text{ onde:}$$

1. CR – Coeficiente de rendimento normalizado;
2. N1 – Nota na disciplina Matemática Básica I;
3. N2 – Nota na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I.

- D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

### **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

- A) Cabe ao bolsista elaborar um pequeno relatório das atividades realizadas em cada encontro, o qual será a base para elaboração do relatório semestral pela coordenação.
- B) Será analisado o cumprimento das atribuições estabelecidas neste edital. Caso não seja cumprido, o bolsista poderá ser substituído pelo próximo na lista de classificação.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete à coordenadora encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

### **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos envolvidos e justificativa.

### **DO CALENDÁRIO (ANO 2025) – Previsto no item 12 do edital**

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	21 de fevereiro de 2025
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	21 de fevereiro a 07 de março de 2025
Período de Inscrição	10 a 15 de março de 2025
Resultado	17 de março de 2025
Período de Recurso	18 de março de 2025
Resultado do recurso	19 de março de 2025
Resultado Definitivo	20 de março de 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – PIAA 2024	24 e 25 de março de 2025
Prazo para a coordenadora enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 31 de março de 2025
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025

Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

**Andressa Cristina de Moura Oliveira**  
**Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DA COORDENAÇÃO)**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso de graduação no qual está matriculado: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Tem disponibilidade de 20 horas semanais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)  
(MODELO DAA/PROGRAD)**

*Projeto: Nivelamento em Matemática*

Coordenadora: Andressa Cristina de Moura Oliveira      Telefone: (28) 3552-8663

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: andressa.c.oliveira@ufes.br

**Projeto: (–) Edital 044/2024 – PIAA ( ) Edital 045/2024 - Projetos de Ensino**

**MONITOR(A) SELECIONADO(A):**

Nome Civil:

\_\_\_\_\_

Nome Social:

\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Identidade de Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher Trans ( ) Homem Cis ( ) Homem Trans ( )  
pessoa não-binária ( ) Travesti ( ) Outros:

\_\_\_\_\_

Orientação Sexual: ( ) Homossexual ( ) Heterossexual ( ) Bissexual ( ) Outros:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ N° do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

N° da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_

CORRENTE ( ) POUPANÇA ( )

\* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura da pessoa selecionada:

\_\_\_\_\_

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº  
\_\_\_\_\_ regular no Curso \_\_\_\_\_ da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as  
atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
pelo período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ assistência \_\_\_\_\_ estudantil.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do projeto. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA - SIAPE 1851057  
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS  
Em 26/02/2025 às 17:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1085444?tipoArquivo=O>